



EDITAL Nº. 5, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.
FACULDADE DE ARTES LETRAS E COMUNICAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL
DA ÁREA DE ARTES/FOTOGRAFIA/AUDIOVISUAL
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DA ÁREA DE ARTES/FOTOGRAFIA/AUDIOVISUAL DA FACULDADE DE ARTES LETRAS E COMUNICAÇÃO – FAALC, instituída pela Portaria nº 50/GAB/FAALC/UFMS, de 2 de dezembro de 2021, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 36/2021 e Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 38/2021 - retificação; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
CAMPO GRANDE/MS					
FAALC	ARTES/FOTOGRAFIA /AUDIOVISUL	01	40	matutino/vespertino	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

I- 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;

d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

- cópia do diploma de graduação em Artes Visuais ou Educação Artística ou Artes Plásticas ou Desenho e Plástica ou Comunicação Social ou Jornalismo ou Publicidade e Propaganda ou Fotografia ou Rádio e Televisão ou Audiovisual ou Cinema e Audiovisual ou Imagem e Som ou Multimeios; e

- cópia do título de doutor ou ata de defesa do doutorado em Áreas de Avaliação: Linguística e Literatura ou Artes ou Comunicação e Informação.

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em Artes Visuais ou Educação Artística ou Artes Plásticas ou Desenho e Plástica ou Comunicação Social ou Jornalismo ou Publicidade e Propaganda ou Fotografia ou Rádio e Televisão ou Audiovisual ou Cinema e Audiovisual ou Imagem e Som ou Multimeios; e

- cópia do título de de mestre ou da ata de defesa do mestrado em Áreas de Avaliação: Linguística e Literatura ou Artes ou Comunicação e Informação.

f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em Artes Visuais ou Educação Artística ou Artes Plásticas ou Desenho e Plástica ou Comunicação Social ou Jornalismo ou Publicidade e Propaganda ou Fotografia ou Rádio e Televisão ou Audiovisual ou Cinema e Audiovisual ou Imagem e Som ou Multimeios; e

- cópia do certificado de especialista ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar em Áreas de Avaliação: Linguística e Literatura ou Artes ou Comunicação e Informação.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É **vedada** a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5 O candidato só poderá se inscrever para uma única vaga, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no dia **13/12/2021** para candidatos com a titulação de **Doutorado**;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia **14/12/2021** candidatos com a titulação de **Mestrado**, mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://faalc.ufms.br/>;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **15/12/2021**, candidatos com o título de **especialista**, mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://faalc.ufms.br/>.

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada: <https://faalc.ufms.br/>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6 Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **16/12/2021** nos sites: <https://boletimoficial.ufms.br/> e <https://faalc.ufms.br/>.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia **08.02.2022 às 8h00** (horário de Mato Grosso do Sul) de forma remota, por meio de uma sala virtual do Google Meet e valendo-se do site <https://sorteador.com.br/>;

6.2.1 O link da sala virtual será enviado por e-mail aos candidatos com até 30 minutos de antecedência da realização do sorteio;

6.2.2 A banca realizará o sorteio do tema da prova através do site <http://sorteador.com.br> compartilhando a tela com os candidatos;

6.2.3 O candidato que não estiver presente na sala virtual no momento do sorteio do tema da Prova Didática será considerado eliminado.

6.3 A prova escrita será realizada no dia **03/02/2022 às 9h30 e terá duração de 1 hora**;

6.3.1 O candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde ele deverá permanecer sozinho;

6.3.2 A banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link por e-mail ao candidato, com até 30 min de antecedência do início da prova;

6.3.3. Durante a realização da prova escrita, o candidato será acompanhado por membros da banca. Deverá manter a câmera e o microfone ligados, compartilhar, com até 10 min de antecedência do início da prova, a tela do seu computador, e permanecer com o compartilhamento ativo até o final da realização da prova;

6.3.4 Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos:

- a) Clicar no canto inferior direito em "Apresentar agora";
- b) Clicar em "A tela inteira";
- c) Clicar na imagem de tela, por fim;
- d) Clicar em "compartilhar".

6.3.5 A prova escrita será realizada através da plataforma Google Forms, cujo link será enviado aos candidatos através do chat da sala virtual onde será realizada a prova. Durante a realização da prova o candidato deve utilizar apenas o navegador com as abas do Google Meet e do Google Forms abertas;

6.3.6 O não cumprimento destas orientações pelo candidato implicará em sua eliminação.

6.4 A prova didática será realizada no dia **09/02/2022 às 9 horas** via Google Meet e terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos;

6.4.1 A banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link ao candidato com até 30 minutos de antecedência do início da prova didática para a realização do sorteio da ordem de apresentação.

6.4.2 A banca realizará o sorteio da ordem de apresentação através do site <http://sorteador.com.br> compartilhando a tela com os candidatos;

6.4.3 Os candidatos devem enviar para o e-mail coac.faalc@ufms.br a apresentação que será utilizada na sua prova didática. A banca criará uma outra sala virtual no Google Meet, na qual serão realizadas as apresentações da prova didática, e enviará o link da sala virtual do Google Meet para o primeiro candidato a se apresentar. Ao término da apresentação deste e concluídas as notas da banca, o link da sala virtual do Google Meet será enviado ao próximo candidato, e desta forma até o término de todas as apresentações;

6.4.4 A banca gravará a realização da prova didática. As gravações das apresentações das provas didáticas serão tornadas públicas com a divulgação no site <https://faalc.ufms.br/>;

6.4.5 O não cumprimento destas orientações pelo candidato implicará em sua eliminação.

6.5 A apreciação de títulos será realizada no dia **09/02/2022 às 15h**, após o término da prova didática. A banca criará uma sala virtual no Google Meet para que seja realizada a apreciação de títulos. O link da sala virtual será enviado por e-mail aos candidatos com até 30 min de antecedência. O candidato não é obrigado a acompanhar a apreciação dos títulos.

6.6 O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção **no dia 10/02/2022** nos sites: <https://boletimoficial.ufms.br/> e <https://faalc.ufms.br/>.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
- b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
- c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com a titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **13/07/2022**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Conjunto Prograd/Progep Nº 38/2021 . O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6 O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Gestão de Pessoas.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

8.1 PROVA ESCRITA:

A Prova Escrita será composta por 10 questões objetivas e cobrirá os seguintes temas:

- Estilos e vertentes da direção de fotografia na história do cinema
- História da fotografia artística e documental
- A questão do movimento na fotografia
- Luz e composição fotográficas
- Realidade e representação
- Noções técnicas básicas de uso do equipamento fotográfico

8.2 PROVA DIDÁTICA:

Para a Prova Didática será sorteado um dos três temas abaixo:

- Estilos e vertentes da direção de fotografia na história do cinema
- Luz e composição fotográficas
- Noções técnicas básicas de uso do equipamento fotográfico

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BARTHES, Roland. A câmara clara: notas sobre a fotografia. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.

BUSSELLE, Michael. Tudo sobre Fotografia. 4ª Ed. São Paulo, SP: Pioneira, 1988.

FABRIS, Annateresa. Fotografia e arredores. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2009.

KOSSOY, Bóris. Realidades e ficções na trama fotográfica. 4ª Ed. São Paulo, SP: Ateliê Editorial, 2009.

KRAUSS, Rosalind E. o Fotográfico. Barcelona, Spa: Gustavo Gili, 2002.

LANGFORD, Michael J. Tratado de Fotografia: Uma Gramática de Técnicas. Lisboa, Pt: Dinalivro, 1981.

MAGALHÃES, Aloisio. Cartemas: a Fotografia Como Suporte de Criação. Rio de Janeiro, RJ: Funarte, 1982.

MOURA, Edgar. 50 Anos Luz, Câmera e Ação. 3. Ed. São Paulo, SP: Ed. Senac São Paulo, 2005.

ROUILLE, André. A fotografia – entre o documento e a arte contemporânea. São Paulo: Senac, 2009.

O MODELO OFICIAL DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO CONSTA NA ÁREA DO CANDIDATO.

Campo Grande, 09 de dezembro de 2021.

JULIO CARLOS BEZERRA,
Presidente da Comissão Especial.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Carlos Bezerra, Professor do Magisterio Superior**, em 08/12/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2963215** e o código CRC **E1E78132**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7141

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS